



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PORTARIA Nº. 07/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo no inciso XV do art. 37 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e de conformidade com art. 15 da Lei Municipal nº 1.514/2009;

Considerando que as Servidoras Maria Aldení Santos de Souza e Rosângela Maria da Silva Pereira, exercem as atribuições dos Membros da CICAMC;

Considerando que é injusto o ente público não pagar a contraprestação pelo labor;

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder** gratificação mensal no equivalente a 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos básicos, as Servidoras Maria Aldení Santos de Souza e Rosângela Maria da Silva Pereira, pertencentes ao Quadro Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, as quais terão a incumbência de compor a Comissão de Controle Interno desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2017.


MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES TORRES
Presidente

PUBLICADO
EM: 03 / 01 / 2017

Assinatura

